



## Notificação Extrajudicial

**NOTIFICANTE: ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL DE AGUDOS**, possuidora do CNPJ nº 43.138.320/0001-15, com sede na Avenida Benedito Ottoni, nº 209, Centro, na cidade e comarca de Agudos/SP, NESTE ato por seu provedor e representante legal Sr. **JOSE REINALDO CHAVES**, brasileiro, maior, advogado, portador do RG n.8.974.397-0 e do CPF n.793.195.728-87.

**NOTIFICADA: MEDCELL LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº59.996.132/0001-68, com sede à Rua Joaquim Ferreira Souto, nº 861, Agudos/SP, por seu representante legal Sr. **Luis Fernando Cavaliere**, possuidor do CPF nº 058.448.138-12.

**Assunto: Notificação Extrajudicial de Denúncia de Não Renovação Automática de Contrato**

**Prezado Senhor.**

Venho por meio desta notificação extrajudicial, com base no disposto na parte final da Cláusula X do contrato em vigência entre as partes, abaixo transcrito, comunicar a decisão da Associação do Hospital de Agudos em **NÃO RENOVAR AUTOMATICAMENTE** o contrato de LOCAÇÃO DO LABORATÓRIO DE PATOLOGIA DE ANÁLISES CLÍNICAS



e seus respectivos serviços, firmado entre nós em 01/01/2010 com aditivo em 11/02/2019, com vencimento em 31/01/2025.

De acordo com a Cláusula X abaixo transcrita do referido contrato, este **se renova automaticamente**, por igual período, salvo se ocorrer denuncia do mesmo, **o que ora se faz**, dentro do prazo estipulado de 180(cento e oitenta) dias de antecedência(antecedência mínima).

Cláusula X - O prazo de vigência deste contrato é de 15 (quinze) anos a começar em 01/01/2010, terminando em 31/01/2025, renovável automaticamente por igual período desde que não seja denunciado por nenhuma das partes com a antecedência mínima de 180 (cento e oitenta dias) dias do seu término.

Com base no exposto, NOTIFICAMOS Vossa Senhoria que:


- **NÃO HAVERÁ renovação automática do presente contrato;**
- **Em tempo hábil será aberta concorrência para contratação e manutenção dos serviços de laboratório de modo a contemplar os melhores interesses da Associação do Hospital de Agudos; sendo que Vossa Senhoria será convidado a participar;**
- Caso Vossa Senhoria não tenha interesse em participar da futura concorrência, ou caso participe e não venha a ter êxito na mesma,




Associação  
do Hospital  
de Agudos

fica desde já NOTIFICADO também que deverá desocupar o prédio ora em uso pertencente a esta Associação, ao final do contrato.

Agudos, 04 de junho de 2024.

  
**JOSÉ REINALDO CHAVES**  
**PROVEDOR - AHA**

  
**MICHAEL ANTONIO GARCIA RODRIGUES**  
**1º SECRETARIO - AHA**

  
**JOSÉ ROBERTO PORCINO DE MELO**  
**1º TESOUREIRO - AHA**

CIENTE: Data 04 /06/2024.

  
**MEDCELL LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SS LTDA**

Avenida Benedito Otoni, 209 Agudos Estado de São Paulo CEP 17.120-017  
Fone (14) 3262-8800 CNPJ: 43.138.320/0001-15 e-mail: [financeiro@hospitaldeagudos.com.br](mailto:financeiro@hospitaldeagudos.com.br)

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 5.245 de 06.09.63  
Decreto Estadual nº 35.951 de 15.12.59 e Lei Municipal nº 1426 de 17.06.80